

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSE DA SILVA CARNEIRO
DELEGATÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, COM
NEGATIVA DE ONUS, SOLICITADA A PEDIDO
VERBAL DO INTERESSADO NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

Eu, **JOSE DA SILVA CARNEIRO**, Oficial-delegatário do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Itororó, Estado da Bahia, na forma da lei. CERTIFICO- e dou fé a todos que a presente certidão virem e conhecimento tiverem, que revendo os livros deste registro, acerca do pedido acima dos mesmos, verifiquei constar **MATRICULADA** sob nº 3.700, livro 2-M, em 01/07/1991. **IMÓVEL URBANO-UMA CASA PARA FINS COMERCIAIS**, coberta de telhas, paredes de tijolos, com uma porta larga de ferro de frente, em terrenos foreiros, medindo seis metros de largura, por quinze metros de extensão, limitando-se de um lado com Filisbelo Curcino de Eça e do outro lado com Maria Linda da Silva, situada à Rua João Almeida, na cidade de Firmino Alves, desta Comarca; havida pelo registro 509, fls. 300, livro 04, neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS: REÍ FELIX PASSOS**, e sua mulher **CLOTILDES DA SILVA PASSOS**, CPF-016.715.025-15, brasileiros, maiores, residentes na cidade de Firmino Alves. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 01/07/1991. As. Maria Edna M. Lima.//
R-01-L-2-M-M-3.700. Data 01/07/1991. Por escritura pública de compra e venda de 11/06/1979, lavrada nas Notas do Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **VITÓRIO MENDES DE OLIVEIRA**, CPF-048.749.195-53, e por compra feita aos Srs: **REÍ FELIX PASSOS**, e sua mulher **CLOTILDES DA SILVA PASSOS**, todos brasileiros, maiores, proprietários, residentes nesta Comarca, pelo preço de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), sem condições, pago o imposto de transmissão. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 01/07/1991. As. Maria Edna M. Lima.//
R-02-L-2-M-M-3.700. Data 05/07/1991. Sendo Executado: **VITÓRIO MENDES DE OLIVEIRA**, e Exequente: O Banco do Estado da Bahia S.A, agência da cidade de Uruçuca; **OBJETO DA PENHORA:** Uma casa para fins comerciais, situada à Rua João Almeida, na cidade de Firmino Alves, constante da presente matrícula, de propriedade do executado. Tudo na forma do Of. nº 104/91, expedido pela Escrivã dos Feitos Cíveis, desta Comarca, Pêdrinha Soares de A. Alves, na Ação de Execução, efetuada através da Carta Precatória nº 3.854/91, oriunda da Comarca de Uruçuca. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA, 05/07/1991. As. Maria Edna M. Lima.//
AV-03-L-2-M-M-3.700. Data 09/04/1996. Procede-se a esta averbação, nos termos do Of. Nº 025/96, datado de 03/04/1996, expedido pela Dr. Gilza Neily Bastos Pacheco, Juíza de Direito da Comarca de Uruçuca, e com a devida autorização do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, tendo em vista a extinção da execução nº 654, requerida pelo Banco do Estado da Bahia S.A-Ba-neb- contra o Sr. **VITÓRIA MENDES DE OLIVEIRA**, conforme consta do R-02, da presente matrícula. DAJ-391679. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 09/04/1996. As. José da Silva Carneiro-Sub-Oficial.//
R-04-L-2-M-M-3.700. Data 11/04/1996. Por escritura pública de compra e venda de 26/03/1996, lavrada nas Notas da Escrivã de Paz, da cidade de Firmino Alves, o imóvel constante da presente

matrícula, com R-01, foi adquirido por **DAMIÃO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, residente na Rua Juracy Magalhães, s/n, na cidade de Firmino Alves, portador do CI/RG nº 654.664- SSP/SE e do CPF-311.697.675-91, e por compra feita aos Srs: VITÓRIO MENDES DE OLIVEIRA, e sua esposa Marlene Oliveira Gregória Santos, brasileiros, maiores, capazes, casado, ele militar reformado, ela do lar, portador do CI/RG nº 12.483-PM/BA, e do CPF-048.749.195-53, pelo preço de R\$ 300,00, (trezentos reais), sem condições, pago o imposto de transmissão. DAJ-391687. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 11/04/1996. As. José da Silva Carneiro-Sub-Oficial.//

R-05-L-2-M-M-3.700. Data 06/12/2012. Nos termos da escritura pública de compra e venda, de 21/09/2000, lavrada no livro CV-09, fls 73vº, nº de ordem 543, nas Notas da Tabelião, Maria das Graças Nascimento de Matos, do Distrito de Firmino Alves, desta Comarca; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ LUCIANO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público federal, portador do CPF-278.542.801-34, e do RG-1.615.517-SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Santo Antonio, nº 148, na cidade de Firmino Alves, e por compra feita aos Srs: DAMIÃO DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador do CI/RG nº 654.664-SSP/SE e do CPF-311.697.675-91, e sua esposa Maria Delmira dos Santos, brasileira, maior, capaz, casada, professora, portadora do RG-1.239.572-SSP-SE, residentes e domiciliados na Rua Juracy Magalhães, s/n, na cidade de Firmino Alves, pelo preço de R\$ 2.500,00, pago o imposto de transmissão sob o mesmo valor. DAJE-911216, série 003, valor do ato R\$ 151,40. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA, 06/12/2012. As. José da Silva Carneiro-Oficial-Delegatário.//

R-06-L-2-M-M-3.700. Data 16/01/2013. Sendo devedor fiduciante: **JOSÉ LUCIANO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público federal, portador do CPF-278.542.801-34, e do RG-1.615.517-SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Santo Antonio, nº 148, na cidade de Firmino Alves, e como outorgada credora: **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, concede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Sergio Henrique da Silva Mendes, economiário, portador do CPF-714.688.971-87, procuração lavrada as fls 180/181, do livro 2873, em 18/05/2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado as fls 044/045, do livro 2566, em 31/01/2012, no 3º Ofício de notas de Brasília-DF; **DO EMPRÉSTIMO (mútuo de dinheiro)**, no valor de R\$ 115.500,00; Prazo de amortização do presente empréstimo, é de 120 meses, a contar desta data; Sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC; Taxa de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 11,7600 ao ano, proporcional a 0,9800% ao mês. Título e Forma de Título, Contrato por instrumento particular, de mútuo de dinheiro, com obrigações e alienação fiduciária, sob nº 15552509210, datado de 15/01/2013, assinado pelo devedor fiduciante, e o representante da Caixa Econômica Federal, agência da cidade de Brasília-DF; Em garantia do pagamento do empréstimo, bem como fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas neste instrumento, o devedor fiduciante, aliena a credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel constante do R-05 da presente matrícula. Ficam previstas todas e demais cláusulas e condições do presente contrato, que ficará uma cópia arquivada neste Cartório. DAJE-272252, série 004, valor do ato R\$ 551,00. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA, 16/01/2013. As. José da Silva Carneiro-Oficial-Delegatário.//

AV-07-L-2-FIC-119-P-16-M-3.700. Data 06/03/2024. Prot. 30.359. Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento Consolidação, datado de 20/02/2024; pelo qual **A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 15552509210, conforme R-06 da presente matrícula, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal o Sr. MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, à margem da referida matrícula nº 3.700, imóvel tomado do devedor: **JOSÉ**

LUCIANO DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF nº 278.542.801-34, foi declarado que a devedora acima qualificada, não purgou a mora até a presente data; valor da consolidação R\$ 167.568,59 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com base no valor da garantia atualizado no sistema da CAIXA, foi pago o imposto de transmissão, conforme DAM devidamente quitado pelo Setor de Tributos da Prefeitura municipal de Firmino Alves/BA. DAJE: 0877-002-013913, valor do ato R\$ 1.721,34, Emolumentos R\$ 831,41, Taxa Fiscal R\$ 590,42, FECOM R\$ 227,22, PGE R\$ 33,05, FMMPBA R\$ 17,21, Def. Pública R\$ 22,03; Selo nº 0877.AB016864-0. O referido é verdade e dou fé. Itororó-BA. 06/03/2024. As. José da Silva Carneiro-Oficial-delegatário. ACHA-SE LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ONUS OU GRAVAME. Certidão dada e passada nesta cidade de Itororó/BA, em 06 de março de 2024.



O referido é verdade e dou fé.

Itororó-BA. 06 de março de 2024.

JOSÉ DA SILVA CARNEIRO.

Oficial-delegatário.

CARTORIO DO 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSE DA SILVA CARNEIRO
OFICIAL DELEGATARIO

Daje: **9999-032.517307**

Pedido: **003570**

Emolumentos R\$ 52,38 - Taxa de Fiscal R\$ 37,19 - FECOM R\$ 14,31 - Def. Pública R\$ 1,39 - PGE R\$ 2,08 - FMMPBA R\$ 1,08

Total: R\$ 108,44

Certidão expedida às **09:45:29** horas do dia **06/03/2024** O prazo de validade desta certidão é de **30 (trinta) dias**.